

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em. 24 / 09 / 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

[Assinatura]
Itamar Augusto de Sá
Chefe da Assessoria
Matr.: 10094/34

LIDO
Em 23 / 09 / 08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

MENSAGEM
Nº 305 / 08 -GAG

Brasília, 18 de setembro de 2008.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O presente crédito especial destina-se à Secretaria de Estado de Habitação do Distrito, criada com autorização no Decreto nº 29.403, de 14 de agosto de 2008, e tem como finalidade dotar a Unidade de programação orçamentária específica para o corrente exercício, constituída das seguintes ações: Administração de Pessoal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RECIME DE
URGÊNCIA

[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

À sua excelência o senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1009 / 2008
Fls. N.º 01 BIA

Recebido em
22/09/08
AS 13:10 HRS
Wellington
16965

PROJETO DE LEI Nº

PL 1009/2008]

DE 2008

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

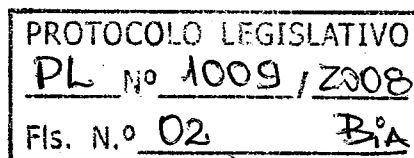
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008 de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício de 2008, crédito especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, para a Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

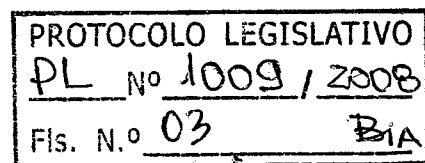
UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3.000.000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.000.000
15 122	0100 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
				F	1	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

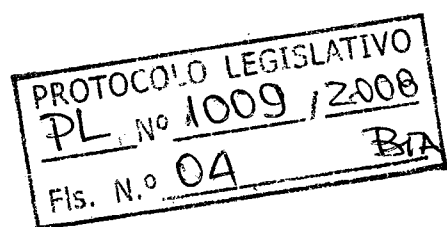
UNIDADE : 47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

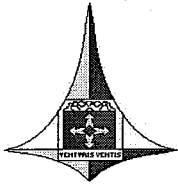
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							50.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 843	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							50.000
28 843	0001 9050 7001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	50.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							2.950.000
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.950.000
16 122	0100 8502 7017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	2.950.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICAÇÃO - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém destacar:

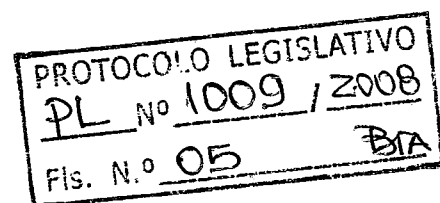
- a anulação de dotação orçamentária da Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para criação da Unidade Orçamentária 47.101 – Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal;

O presente crédito especial tem como finalidade dotar a Unidade Orçamentária acima, criada com autorização no Decreto nº 29.403, de 14 de agosto de 2008, de programação orçamentária específica, para o corrente exercício, constituída das seguintes ações: Administração de Pessoal e Ressarcimento, Indenizações e Restituições.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, de de 2008.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão



CANCELAMENTO

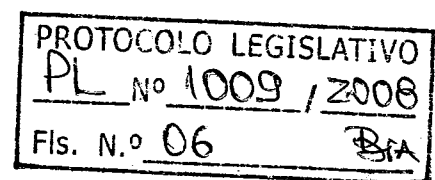
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						3.000.000	
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010582	6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99	31.90.11	0	100	3.000.000	3.000.000	
							TOTAL	3.000.000	
2008AC00652								TOTAL	3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



SUPLEMENTAÇÃO

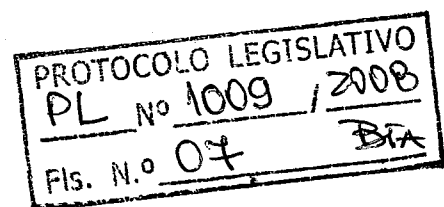
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
470101/00001	47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
16.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013626	7017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	2.600.000	
		99	31.90.13	0	100	220.000	
		99	31.90.16	0	100	130.000	
							2.950.000
28.843.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013625	7001 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	50.000	
							50.000
2008AC00652						TOTAL	3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBI

Mês de Referência Setembro

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 10/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0150.1565.6107	(***) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"					
339039	136	0	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00
449052	136	0	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
SUBTOTAL			352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.334.0150.1294.0001	(***) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASILIA SUSTENTÁVEL					
339039	136	0	706.000,00	0,00	0,00	706.000,00	0,00	706.000,00	0,00
449051	136	0	9.002.842,00	0,00	0,00	1.006.500,00	0,00	1.006.500,00	0,00
SUBTOTAL			9.708.842,00	0,00	0,00	1.712.500,00	0,00	1.712.500,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8502.6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
319011	100	0	41.129.600,00	0,00	3.000.000,00	37.524.475,60	27.408.617,97	10.115.857,63	27.408.452,32
319013	100	0	1.045.180,00	0,00	0,00	1.420.304,40	1.160.736,68	259.567,72	1.160.593,03
319016	100	0	4.354,00	0,00	0,00	34.354,00	30.775,14	3.578,86	30.775,14
SUBTOTAL			42.179.134,00	0,00	3.000.000,00	38.979.134,00	28.600.129,79	10.379.004,21	28.599.820,49
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8517.0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
339014	100	0	20.708,00	0,00	0,00	20.708,00	7.898,30	12.809,70	7.898,30
339030	100	0	276.127,00	0,00	0,00	346.127,00	230.530,52	115.596,48	200.118,97
339033	100	0	69.031,00	0,00	0,00	69.830,00	69.830,00	0,00	4.675,20
339036	100	0	207.094,00	0,00	0,00	189.295,00	134.710,00	54.585,00	130.410,00
339039	100	0	2.416.121,00	0,00	0,00	1.483.582,00	1.237.826,75	245.755,25	785.627,05
339047	100	0	41.417,00	0,00	0,00	63.417,00	53.896,02	9.520,98	53.896,98
339092	100	0	0,00	0,00	0,00	7.219,00	7.052,81	166,19	7.052,81
449052	100	0	1.063.727,00	0,00	0,00	190.727,00	122.558,34	68.168,66	18.563,20
SUBTOTAL			4.094.225,00	0,00	0,00	2.370.905,00	1.864.302,74	506.602,26	1.208.232,51
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0750.8504.7010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
339008	100	0	103.546,00	0,00	0,00	148.546,00	69.377,11	79.168,89	69.377,11
339039	100	0	414.190,00	0,00	0,00	609.190,00	319.643,30	289.546,70	319.643,30
339046	100	0	483.223,00	0,00	0,00	548.223,00	524.839,85	23.383,15	524.839,85
339049	100	0	34.514,00	0,00	0,00	59.514,00	40.107,22	19.406,78	40.107,22
SUBTOTAL			1.035.473,00	0,00	0,00	1.365.473,00	953.967,48	411.505,52	953.967,48
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.125.0202.4984.0001	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS					
339035	100	0	64.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	276.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1009 / 2008
Fis. N.º 08 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 035 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 17 de SETEMBRO de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O presente crédito especial destina-se à Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal, criada com autorização no Decreto nº 29.403, de 14 de agosto de 2008, e tem como finalidade dotar a Unidade de programação orçamentária específica para o corrente exercício, constituída das seguintes ações: Administração de Pessoal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições.

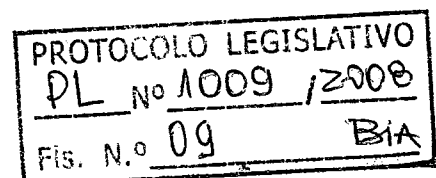
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 10/09/2008	AC Nº 652
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS: 390.009.120/2008

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	VALOR EM R\$ 3.000.000
TOTAL R\$	3.000.000

ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)
--

FONTE DE RECURSOS: 100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO - destinado à inclusão dos subtítulos de Administração de Pessoal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando dotar a unidade de programação orçamentária específica para o corrente exercício, em atendimento ao Decreto nº 29.403, de 14 de agosto de 2008, publicado no DODF nº 159 de 15/08/2008.
--

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: IRACILDA MONTEIRO DIRETOR : CAIO ABBOTT
--

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1009 / 2008
Fls. N.º 10 BIA